

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230427**

|                                       |                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                  | Secretaria Municipal de Educação - SEMED.                                                                                                          |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>       | Pregão Eletrônico nº 010/2022.                                                                                                                     |
| <b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>        | Maria José Maia da Silva.                                                                                                                          |
| <b>OBJETO:</b>                        | Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e material de cozinha para atender as demandas da SEMED e órgãos a ela vinculados. |
| <b>CONTRATO ADMINISTRATIVO:</b>       | 132/2022.                                                                                                                                          |
| <b>EMPRESA CONTRATADA:</b>            | N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.<br>CNPJ nº 35.946.280/0001-00.                                                                   |
| <b>ASSUNTO:</b>                       | 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.                                                                                                                         |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>             | R\$ - 154.194,57 (cento e cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).                                      |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:</b> | 02/08/2022 a 31/12/2022.                                                                                                                           |
| <b>1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:</b>     | 01/01/2023 a 31/03/2023 - 03 meses.                                                                                                                |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>           | Raimundo Nonato Pereira da Silva - Fiscal Titular<br>e Julia Helena Sousa Cardoso - Fiscal Substituto.<br>Portaria nº 730/2022 - SEMED - (fl. 34)  |

**I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 132/2022 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e material de cozinha para atender as demandas da SEMED e órgãos a ela vinculados. O pedido justifica-se em razão do fim da vigência do contrato que ocorreu em 31/12/2022 e a necessidade em dar continuidade a sua vigência até o dia 31/03/2023 e assim continuar atendendo ao pagamento devido do contrato, até que seja realizado um novo processo licitatório no ano de 2023. Vale ressaltar que a empresa manifestou interesse na prorrogação do contrato e se comprometeu a manter os preços e condições previstos no contrato original.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 38 (trinta e oito) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 14/03/2023 às 11h38, através do Memorando nº 094/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

**II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:**

O processo foi instruído em observância ao artigo 57, parágrafo 1º, II e parágrafo 2º da Lei de Licitações, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando Interno nº 131/2022 - SEMED, encaminhado para a Ordenadora de Despesas solicitando o Aditivo de Prazo do contrato administrativo nº 132/2022 (fl. 01);

✓ Lista De Itens anexa ao Memorando Interno nº 131/2022 (fls. 02/03);

✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 21/12/2022 (fl. 04);

✓ Notificação encaminhada à empresa solicitando a prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses (fl. 05);

✓ Resposta da empresa contratada, informando que possui interesse na prorrogação do prazo e que serão mantidos os mesmos termos do contrato original (fl. 06);

✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 26 de dezembro de 2022 (fl. 07);

✓ Decreto nº 005/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Ordenadora de Despesas (fl. 08);

✓ Justificativa para a prorrogação do contrato nº 132/2022 - SEMED, assinada pela Ordenadora de Despesas em 28/12/2022 (fls. 08/11);

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022 (fl. 12/13);

✓ Cópias do Contrato Administrativo nº 132/2022 - SEMED (fls. 14/21);

✓ Cópia das certidões negativas fiscais e trabalhistas (fls. 212/27);

✓ Parecer jurídico nº 489/2022/SEMED, assinado pela consultora jurídica do Município DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR, em 28/12/2022, que se manifestou **FAVORÁVEL** a prática do ato. (fls. 28/30);

✓ Relatório de Fiscalização do Contrato datado em 30 de dezembro de 2022 (fls. 31/33);

✓ Portaria nº 730/2022 - SEMED, que dispõe sobre os agentes fiscalizadores do contrato e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 06/07/2022. Edição 3030 (fls. 34/35);

✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022 - SEMED, assinado pelos acordantes e duas testemunhas (fls. 36/37);

✓ Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 132/2022 - SEMED, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 6, do dia 09 de janeiro de 2023 (fl. 38);

### **III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da seguinte dotação do ano de 2022.

**12.122.0006.2.060.0000.3.3.90.30.00.00 1500 169**

A dotação orçamentária para o ano de 2023 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento de empenho.

### **IV. DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:**

Abaixo, segue o demonstrativo de evolução do contrato.

| Demonstrativo do Contrato nº 132/2022 - SEMED - R\$ - 154.194,57 |           |                   |                  |                   |                  |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Nº EMPENHO                                                       | EXERCÍCIO | EMPENHADO         | CANCELADO        | TOTAL             | LIQUIDADO        | PAGO             | SALDOS A PAGAR   |
| 823004                                                           | 2022      | 5.116,48          | 0,00             | 5.116,48          | 5.116,48         | 5.116,48         | -                |
| 823005                                                           | 2022      | 74.687,00         | 27.148,04        | 47.538,96         | 47.538,96        | 47.538,96        | -                |
| 823006                                                           | 2022      | 74.391,09         | 37.274,11        | 37.116,98         | 37.116,98        | 37.116,98        | -                |
| 302034                                                           | 2023      | 37.274,11         | 0,00             | 37.274,11         | -                | -                | 37.274,11        |
| 302035                                                           | 2023      | 27.148,04         | 0,00             | 27.148,04         | -                | -                | 27.148,04        |
| <b>TOTAL</b>                                                     |           | <b>218.616,72</b> | <b>64.422,15</b> | <b>154.194,57</b> | <b>89.772,42</b> | <b>89.772,42</b> | <b>64.422,15</b> |

FONTE: Sistema contábil SCPI 9.0, em 04 de abril de 2023, às 09h37.

## V. CONCLUSÃO:

Diante da análise da documentação acostada na pasta do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 132/2022 - SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e material de cozinha para atender as demandas da SEMED e órgãos a ela vinculados**, firmado pelo Município de Santarém, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a empresa contratada **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 35.946.280/0001-00**, verificamos que está em conformidade com o Parecer Jurídico nº 489/2022 - SEMED, assinado pela consultora jurídica do município Dra. Daniella Holanda de Aguiar Chaar em 29/12/2022, que concluiu **FAVORÁVEL** à prática do ato, conforme comprovam as folhas 28 a 30.

Assim, este órgão de Controle Interno, verificou o revestimento das formalidades legais que compõe o ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade, após a observância das seguintes **RECOMENDAÇÕES: I** - A juntada da Portaria da Comissão de Licitação atualizada bem como, sua publicação na imprensa oficial nos termos do § 4º, art. 51 da Lei Federal 8.666/1993; **II** - A juntada dos documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato; **III** - A publicação da Portaria nº 730/2022 - SEMED, de nomeação dos fiscais do contrato na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, eis que publicada somente no Diário Oficial dos Municípios; **IV** - A realização do apostilamento para a inclusão da Reserva Orçamentária referente ao exercício de 2023, conforme item 3.2 do 1º Termo Aditivo de Prazo; **V** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 11 de abril de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**  
Agente do Controle Interno II  
Decreto nº 059/2023

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**  
Subcontroladora Geral do Município  
Decreto nº 052/2023.